



RESOLUÇÃO Nº 036/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/06/16.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o contido no Processo nº 1905/1998.
Considerando o contido no Ofício nº 021/2016-PCF.
Considerando o disposto no inciso II do Artigo nº 64 da Resolução nº 021/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PCF), conforme abaixo:

Disciplina:	Mecanismos Moleculares da Carcinogênese Química	<i>*pd</i>
Departamentalização:	Departamento de Medicina	1566
Ementa:	Estudos avançados para a investigação dos aspectos etiopatogênicos, morfofuncionais e dos mecanismos moleculares relacionados com a carcinogênese química.	
Carga horária:	45 horas	
Créditos:	3 Teóricos	
Caráter:	Eletiva	
Curso:	Mestrado e Doutorado em Ciências Farmacêuticas	

**pd – página do processo em que o plano de disciplina esta descrito.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 08 de junho de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/06/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.